



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 215/2025**

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao setor competente da municipalidade, que proceda a estudos necessários, **objetivando implementar em nosso Município o "Programa de Pagamento por Serviços Ambientais"**.

## JUSTIFICATIVA

O Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é um mecanismo que remunera quem conserva e recupera ecossistemas e recursos naturais. O objetivo é incentivar práticas sustentáveis, combater a degradação ambiental, promover a inclusão social tanto no campo quanto nas cidades e valorizar os saberes tradicionais.

O Programa visa estimular proprietários de imóveis urbanos e rurais que adotem práticas sustentáveis, com foco na conservação ambiental e proteção dos recursos hídricos do município.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo para que atenda a presente indicação visando, implementar o Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais, em nosso Município.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

**José Ricardo Kiota**  
**Vereador**